



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1663/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o Projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Reitoria N.º 095/2019;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.001626.2019-94;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida pelo Reitor, em 11/06/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE CABRAL JOHANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Pelotas, 12 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/06/2019 11:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25505

Código de Autenticação: e55697aa51

